



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITABAIANA

**EDITAL Nº 01/2023, 30 DE JANEIRO DE 2023
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL (IVS)**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Itabaiana*, **CONSIDERANDO:**

1. O processo de implantação do **Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)** como instrumento de análise socioeconômica para fins de atendimento dos estudantes pela Política de Assistência Estudantil do IFPB;
2. A necessidade precípua de disposição, por parte do estudante, de IVS válido para inscrição e classificação nos processos seletivos da Assistência Estudantil no âmbito do IFPB.

Torna pública a prorrogação da validade do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes que se submeteram à análise a partir do **Edital de Nº 01/2021**.

1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL

1.1 Fica prorrogada, por mais 02 (dois) anos, a validade do Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que se submeteram à análise pelo **Edital de Nº 01/2021**, a contar do mês de **abril de 2021**, mês de homologação do resultado final;

1.2 É assegurado ao estudante a solicitação de reanálise de situação socioeconômica por motivo de alteração na dinâmica socioeconômica e familiar que acarrete em alteração da pontuação de IVS.

1.3 A reanálise de situação socioeconômica deve ser solicitada por meio de inscrição durante os prazos definidos nos editais específicos que serão publicados pelo *Campus Itabaiana*.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Em casos de dúvida ou informações, o estudante deverá procurar orientação junto ao Núcleo de Assistência Estudantil do IFPB *Campus* Itabaiana;

2.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB *Campus* Itabaiana.

Itabaiana, 30 de Janeiro de 2023.

Luiz Henrique Melo Silva Nóbrega

Matrícula SIAPE N° 1887091

Diretor Geral - IFPB *Campus* Itabaiana